



**INDICAÇÃO Nº 018/2025**

A Vereadora Maria do Jakão, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- A NECESSIDADE DE DEFINIR/IMPLANTAR PONTO FIXO DE ATENDIMENTO MÉDICO E SERVIÇO SOCIAL NO PA XAVANTINHO, PA COLÔNIA GOIÁS E PA PIRACICABA.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.**

**Senhor Prefeito.**

Devido a grande extensão territorial no nosso município, venho por meio deste, solicitar vossa atenção para uma questão de grande relevância para a saúde pública em nosso município e região: a implantação de ponto de atendimento médico e de serviço social para as regiões rurais: **PA XAVANTINHO, PA COLÔNIA GOIÁS E PA PIRACICABA**, do nosso município, com finalidade de levar a sociedade local o direito a saúde da atenção básica e serviços sociais essenciais a população,

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), através das ESf desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar, também são a porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS) e onde se inicia o cuidado com a saúde da população, atendendo a população em geral, oferecendo atendimento de saúde primário, incluindo prevenção, diagnóstico e tratamento.

Além disso, no tocante a assistência social na sociedade, visa desde garantir as necessidades básicas, como alimentação, moradia e saúde, sejam atendidas, até fornecer acesso à educação, capacitação profissional, bem como oportunidades de emprego.

Agradeço pela sua atenção e estou à disposição para discutir este assunto mais detalhadamente, caso necessário.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida da Silva Glier  
(Maria do Jakão)  
Vereadora – MDB